

DECRETO Nº 5.180, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 11/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 11, de 26 de setembro de 2018, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.02 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
24 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055-5 – Material de Consumo	80.000,00
Subtotal	80.000,00
TOTAL	80.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta:

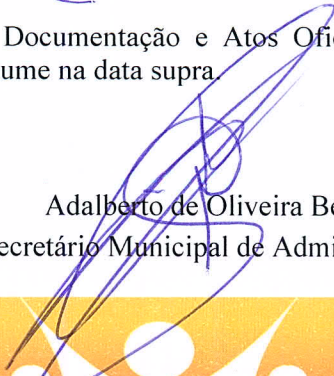
03.02.02 – F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
15 – 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035-5 – Obras e Instalações	40.000,00
Subtotal	40.000,00
03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
49 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2057-5 – Material de Consumo	40.000,00
Subtotal	40.000,00
TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de setembro de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Adalberto de Oliveira Bento
Secretário Municipal de Administração



RESOLUÇÃO Nº 11 DE 26 SETEMBRO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00

ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$- 80.000,00 (oitenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
24 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 5 – Material de Consumo	80.000,00
Sub Total	80.000,00
Total.....	80.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da administração indireta.

03.02.02 F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

15 – 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035-5 – Obras e Instalações	40.000,00
Sub Total	40.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

49 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2057-5 – Material de Consumo	40.000,00
Sub Total	40.000,00

Total..... 80.000,00

Pompéia, 26 de Setembro de 2018.



ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA
Superintendente